



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2022 • Ano X • Nº 3857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUMZQZVBNTDDRUFFNDZENT

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE.

CONTRATADA: AGÊNCIA COMUNICAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promoção, pesquisas, eventos, incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social do Município de Conceição do Jacuípe – BA.

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 12.232/10 e Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 14 de setembro de 2022

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), que será remunerado da seguinte forma:

I - honorários de 5% (cinco por cento) referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à CONTRATADA o desconto padrão de agência concedido pelos veículos de divulgação, de que trata a Cláusula Sexta, incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de serviços realizados por terceiros, com a efetiva intermediação da CONTRATADA. Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, nele não incluído o valor dos impostos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA;

II - honorários de 3 % (três por cento) incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços realizados por terceiros, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, referentes à elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual. Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, nele não incluído o valor dos impostos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

III - 50 % (cinquenta por cento) dos valores previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda da Bahia, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA. Os *layouts* reprovados não serão cobrados pela CONTRATADA.

IV - Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo sobre o cachê original a ser pago pelo CONTRATANTE a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e de voz, será de 10% (dez por cento).

V- Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, o percentual máximo sobre o valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pelo CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de uso dessas obras, será de 10% (dez por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 2.02.01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Ação: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 00 – Ordinária;

Unidade: 3.01.01 – Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Jacuípe;

Ação: 2.012 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde;

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 02 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde 15%;

Unidade: 4.01.01 – Secretaria Municipal de Educação;

Ação: 2.012 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 01 – Receitas e Transferências de Impostos – 25%;

Unidade: 5.01.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

Ação: 2.012 – Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social;

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 00 – Ordinária.